

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação da Presidência

MEMO-ACP - 72022
(relativo ao Processo 273452021)
Código de validação: 16ACD74E7F

Da: Assessoria de Comunicação da Presidência
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM E MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO

Senhor(a) Coordenador(a),

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 13/2022, na qual ficou colocada em 1º lugar a empresa MPM COMUNICAÇÃO LTDA e em 2º lugar a empresa COMUNICA CLIPPING ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, vimos pelo presente solicitar a desclassificação das mesmas, tendo em vista identificação de incompatibilidades técnicas jurídicas para execução dos serviços, bem como a falta de apresentação de documentos fundamentais para que seja garantida, do ponto de vista legal, a contratação de serviços de clipping e a consequente assinatura de contrato com o Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme a legislação que rege as licitações.

Nesse sentido, apresentamos as seguintes contraposições à contratação das referidas empresas:

1ª COLOCADA - MPM COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto social da empresa incompatível com o objeto licitado.

Ao analisar o Contrato Social da empresa MPM COMUNICAÇÃO LTDA bem como suas atividades, verificamos que não há nenhum objeto compatível com o objeto licitada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação da Presidência

O Atestado de Capacidade Técnica não comprova que a mesma tenha capacidade de executar atividade pertinente e compatível, com abrangência em quantidades e prazos, com o objeto desta licitação.

A referida empresa não cumpriu juridicamente as exigências especificadas:

“5.2.3. “Qualificação Técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos”.

b) Documento que comprove a licença de uso de Sistema Informatizado de Monitoramento e Gestão da Comunicação (software).

c) Declaração de aceitação, caso necessário seja solicitado pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, na realização de vistorias técnicas nas dependências da licitante para avaliação de capacidade técnica e operacional.

c) Não enviou em conformidade ao exigido no Edital.

2ª COLOCADA - COMUNICA CLIPPING ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

A empresa referida não enviou os seguintes documentos IMPRESSO:

5.1.2. - O LICITANTE, no ato de envio de sua proposta, deverá encaminhar, de forma virtual e IMPRESSA, utilizando a funcionalidade existente no sistema de pregão eletrônico, as seguintes declarações:*

5.1.2.1. Inexistência de fato superveniente que o impeça de participar do certame;

5.1.2.5. Elaboração independente de proposta, consoante Instrução Normativa nº 02, de 17 de setembro de 2009;

5.1.2.6. Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.3. Qualificação Técnica dos licitantes será comprovada mediante a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação da Presidência

apresentação dos seguintes documentos:*

- b) Documento que comprove a licença de uso de Sistema Informatizado de Monitoramento e Gestão da Comunicação (software).
- c) Declaração de aceitação, caso necessário e se solicitado pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, da realização de vistorias técnicas nas dependências da licitante para avaliação de capacidade técnica e operacional.

5.2.5. Os LICITANTES deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

- c) Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa dos sócios, emitida através do site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br), para cumprimento da Meta 17, de 2015 do CNJ;
- d) Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU por meio do endereço eletrônico (www.tcu.gov.br).

PROPOSTA

O cabeçalho da proposta faz referência ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022 (Correto) já no corpo da proposta faz menção ao TRE – PE.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Presidência
Assessoria de Comunicação da Presidência
Matrícula 158113

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/03/2022 10:53 (ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação da Presidência

MEMO-ACP - 102022
(relativo ao Processo 273452021)
Código de validação: 780BEB2E7

Da: Assessoria de Comunicação da Presidência
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Assunto: Licitação Clipping

Senhor Coordenador,

Informo que a proposta de preço e documentos emitidos pela CI
COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO – IRACEMA S. SOUZA, referente ao
Pregão Eletrônico nº 13/2022, estão em conformidade com o Termo de
Referência do Edital da licitação.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Presidência
Assessoria de Comunicação da Presidência
Matrícula 158113

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/03/2022 09:08 (ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA)

